



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Contratação de solução de gerenciamento unificado de ameaças (UTM) e de rede WAN definida por software (SD-WAN) composta por hardware, software, licenciamento, treinamento, suporte, garantia e implantação.



Assinado digitalmente por THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO.
Documento Nº: 2342759.14571277-3738 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904878V01



1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. TÍTULO

Contratação de solução de gerenciamento unificado de ameaças (UTM) e de rede WAN definida por software (SD-WAN) composta por hardware, software, licenciamento, treinamento, suporte, garantia e implantação.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Informática - SECINFO

1.3. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: DIEGO BAPTISTA LEITÃO

Matrícula: 12303-0

Lotação: Secretaria de Informática - SECINFO

Telefone: (91) 3250-8388 / (91) 9.8035-5555

E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br

2. CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1. SITUAÇÃO ATUAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui cerca de 5000 usuários de rede que estão distribuídos em diversos prédios das unidades judiciárias e administrativas localizados na capital e no interior do Estado. Atualmente os usuários acessam serviços e sistemas jurisdicionais através de desktops e notebooks conectados em uma rede cabeada implantada em cada prédio do Tribunal, porém existe uma tendência de crescimento no número de dispositivos que poderão acessar estes serviços e sistemas, como notebooks, tablets e smartphones, aumentando a heterogeneidade do ambiente de TI. Além do crescimento no número de dispositivos, existe uma tendência de aumento na quantidade de serviços ofertados, tanto para uso interno, quanto para uso externo.

Essa tendência de aumento de dispositivos e serviços utilizando a rede de dados do Tribunal trás um aumento proporcional de riscos de segurança da informação e a necessidade de maior proteção dos dados tanto dos servidores e magistrados do Tribunal, como das instituições conveniadas ao TJP (CNPJ, OAB, Defensoria, Ministério Público, dentre outros). Com a crescente demanda frente a escassez de recursos de TI, faz-se necessário pensar na disponibilidade e também na priorização de serviços que atenderão os objetivos institucionais do Tribunal com a qualidade e segurança necessária.

A Secretaria de Informática busca adquirir uma solução que irá combinar as funcionalidades de gerenciamento unificado de ameaças (UTM) e de rede WAN definida por software, e será implantada nos prédios do TJP escolhidos pela administração superior. O objetivo desta solução é prover uma camada adicional de segurança para os usuários localizados nos prédios do interior do Estado, auxiliando na





prevenção de ameaças cibernéticas, implantação das políticas de segurança da informação pertinentes, além da redução de riscos de segurança da informação e priorização na utilização de recursos e sistemas de TI que utilizam circuitos WAN, como, por exemplo, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) e o Sistema de Vídeo Audiências. Esta solução, em conjunto com circuitos WAN adicionais, pode auxiliar na garantia de maior disponibilidade no acesso a dados, sistemas e serviços jurisdicionais, melhorando a experiência de magistrados e servidores no desempenho de suas funções.

2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Solução de rede local que engloba concentradores SD-WAN, plataforma de gerenciamento, ambos hospedados no datacenter, além de equipamentos que possuem as funções de UTM e SD-WAN a serem instalados nos prédios escolhidos pela administração superior, além do licenciamento necessário para o funcionamento do concentrador SD-WAN, plataforma de gerenciamento e os equipamentos de UTM/SD-WAN.

A solução prevê que a instalação dos concentradores SD-WAN e da plataforma de gerenciamento seja realizada pela empresa contratada, assim como a instalação dos equipamentos de UTM/SD-WAN nos prédios escolhidos e a ativação das licenças necessárias para o funcionamento da solução.

2.3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

- a) Necessidade de diminuir os riscos de segurança da informação na utilização dos recursos de TI do TJPA por usuários internos e externos;
- b) Necessidade de maior visibilidade do tráfego de rede originado das unidades judiciárias do TJPA;
- c) Necessidade de garantir maior confidencialidade, disponibilidade e integridade para os dados institucionais utilizados nos ambientes que compõem o TJPA;
- d) Necessidade de melhorar a utilização dos links de internet das unidades judiciárias do Tribunal;
- e) Estabelecer priorização na utilização dos recursos e serviços de TI para que os objetivos institucionais do Tribunal sejam cumpridos;
- f) A crescente utilização de dispositivos móveis e tecnologias de dados, vídeos, voz e imagens que contribuem no aumento de ameaças cibernéticas que podem comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do TJPA;
- g) Conformidade com a Política de Segurança da Informação do TJPA e com o Plano de Gestão 2019-2021;
- h) Facilidade para implantar mudanças nas políticas de segurança da informação no âmbito do Tribunal.





2.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Criação de uma infraestrutura de rede local confiável, disponível, flexível, segura, tolerante a falhas e robusta capaz de atender as necessidades atuais e futuras de acesso a serviços e sistemas oferecidos pelo TJPA.
- b) Criação de uma arquitetura de TI segura em todas as suas camadas;
- c) Melhoria no grau de satisfação dos usuários, jurisdicionados e órgãos conveniados pelo ganho de desempenho e de segurança nos serviços de TIC ofertados pelo TJPA;
- d) Melhoria na imagem do TJPA perante a sociedade em relação aos serviços ofertados;
- e) Viabilizar ferramentas para o monitoramento pró ativo dos equipamentos que compõem a solução de UTM/SD-WAN pela equipe de Operações de TIC do TJPA;
- f) Integração de políticas e ações que possam prover conformidade com os normativos que regem a segurança da informação no âmbito do TJPA;
- g) Capacitação da equipe técnica para administrar e operar a solução UTM/SD-WAN.

2.5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação se alinha ao **MACRODESAFIO 11 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC** do plano de gestão 2019-2021, contemplando a **INICIATIVA ESTRATÉGICA 11.1 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC** e visando cumprir as Etapas **11.1.1.5 – Implantar solução de rede “WAN definida por software” (SD-WAN)** e **11.1.1.6 – Implantar solução de “Gerenciamento Unificado de Ameaças” (UTM)**.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1. CICLO DE VIDA DA DEMANDA

3.1.1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano. de 1 a 3 anos. Mais de 3 anos.

A solução de UTM/SD-WAN será desenhada para ter uma duração mínima de 5 anos, incluindo suporte e garantia dos equipamentos e dos softwares a serem utilizados.

3.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda não possui caráter definitivo, podendo ser revista conforme movimentação do mercado, o que compreende o surgimento de novas empresas, novas tecnologias ou novas ofertas de serviço, sendo importante realizar análise de viabilidade técnica e financeira de forma periódica





3.2. CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO (OBJETO DA DEMANDA) OU SERÃO BENEFICIADOS

3.2.1. Demanda de âmbito interno ao TJPA:

Até 1 Unidade. 2 ou 3 Unidades. 4 ou mais Unidades.

A solução será implantada em 50 unidades do TJPA a serem escolhidas pela administração superior.

3.2.2. Demanda de âmbito externo ao TJPA: (não se aplica)

Até 1 Tribunal. 2 ou 3 Tribunais. 4 ou mais Tribunais. N/A

3.3. EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

O tempo estimado para a implantação da solução é de 90 dias após a assinatura do contrato.

3.4. INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: DIEGO BAPTISTA LEITÃO
Matrícula: 12303-0
Lotação: Secretaria de Informática
Telefone: (91) 3250-8388 / (91) 9.8035-5555
E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br

3.5. INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO
Matrícula: 17439-4
Lotação: Secretaria de Informática
Telefone: (91) 3289-7189
E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br

4. AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Secretária de Informática.

Belém/PA, 14 de novembro de 2019.

DIEGO BAPTISTA LEITÃO
Secretário de Informática
Secretaria de Informática - SECINFO

